



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

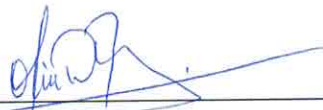
1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: **DONIZZETE PEREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ N.º. 42.780.631/0001-10, com sede na Rua 22, S/Nº, Setor Sul 2, Peixe-TO, CEP: 77.460-000, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério - TO.	11	Mês	R\$: 3.800,00	R\$: 41.800,00
VALOR TOTAL R\$: 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais).					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério - TO, 09 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL